



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488/3276-6319 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 83/2019

Autoria: Maria José Vieira dos Santos | Sessão Ordinária: 20/03/2019

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indicamos ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade a possibilidade de criar o Conselho Municipal de Direito dos Idosos e o Conselho Municipal de Direito das Mulheres em nossa municipalidade.

JUSTIFICATIVA


Este pedido faz se necessário, pois o Conselho Municipal de Direito dos Idosos têm a função de assegurar o cumprimento dos dispositivos legais que normatizam a política da pessoa idosa, coordenar, supervisionar, acompanhar e avaliar as ações decorrentes dessa política, como forma de garantir o bem-estar das pessoas idosas, cujo percentual vem aumentando consideravelmente a cada ano em decorrência dos avanços da Medicina, do acesso à informação sobre cuidados e dos benefícios da industrialização. Convém alertar sobre a Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) que sugere a obrigatoriedade da criação dos Conselhos, em especial do Conselho Municipal, por ter este responsabilidade em assegurar o cumprimento do disposto nas legislações junto ao poder público ou instâncias de atendimento às pessoas idosas da sociedade civil, uma vez que os cidadãos residem nos municípios

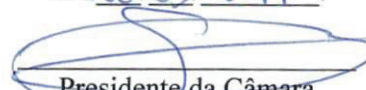
No que tange ao Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, é necessário, por ser um órgão fiscalizador das políticas públicas municipais dirigidas às mulheres, com a finalidade de acompanhar, avaliar e monitorar tais políticas e ações, bem como indicar diretrizes para a política municipal de promoção da igualdade de raça, etnia, orientação sexual e o combate a toda e qualquer forma de discriminação contra a mulher.

Sala das Sessões

Em, 12 de março de 2019.


Maria José Vieira dos Santos
Vereadora


Terezinha de Jesus Silva
Vereadora

DEFERIDO
Câmara Municipal de Sarapuí
Em 20/03/2019.

Presidente da Câmara